



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 100/2024**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO  
ANUAL DE DESEMPENHO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno,

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº.684/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Fundão/ES, especialmente os artigos 19 a 33 e o Anexo VI;

**Considerando** que a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação – COPAV, instituída por meio da Portaria CMF nº.83/2024, concluiu satisfatória a avaliação anual de desempenho.

**Considerando** também, os autos do Processo Administrativo de nº. 411/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final de avaliação anual de desempenho, declarando que o servidor avaliado está apto a prosseguir no exercício de seu cargo na Câmara Municipal de Fundão, em consonância com a avaliação realizada pela COPAV:

Matrícula	Servidor	% Atingida	Classificação	Situação
139	Roberta Batistin da Cruz	96	SD	Apto

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 24 DE OUTUBRO 2024.

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024